



EDITAL COMTEAD Nº 1/2025

23 de junho de 2025

Processo nº 23117.042510/2025-17

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROJETO PICEI - MATEMÁTICA EAD (UFU/UAB)

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Projeto de Incentivo à Criação de Ambiente de Iniciação Científica, Pesquisa, Extensão Universitária e Inovação (PICEI) é uma iniciativa da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) que tem como objetivo o financiamento de ações acadêmicas de projetos de pesquisa, inovação e extensão de alunos regularmente matriculados e vinculados aos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnólogo em vigência no ano de 2025 aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade Federal de Uberlândia, que tenham um potencial de aplicação do conhecimento teórico em contextos práticos, promovendo a inovação, o desenvolvimento de habilidades analíticas e a interação com a comunidade e que ao mesmo tempo reflitam positivamente em indicadores de desempenho do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

1.2. O financiamento deste projeto se justifica pela necessidade premente de fortalecer e expandir as atividades de iniciação científica, pesquisa, extensão e inovação no âmbito dos cursos ofertados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Esta iniciativa está alinhada com os objetivos estratégicos da instituição e com as diretrizes nacionais para a educação superior a distância.

1.3. Para o Curso de Licenciatura em Matemática EAD, o projeto tem ainda como objetivos: promover a formação acadêmica, científica e pedagógica de estudantes de licenciatura, especialmente nas áreas relacionadas ao ensino de Matemática, conectando teoria e prática e incentivando o uso de metodologias inovadoras e a resolução de problemas aplicados para atender às necessidades da educação básica. O projeto também busca capacitar futuros professores para lidar com desafios educacionais reais, promovendo a criatividade, a autonomia e o pensamento crítico no processo de ensino-aprendizagem.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados na turma 4 do curso de Licenciatura em Matemática EAD da UFU, que atendam aos requisitos definidos neste Edital.

3. DAS VAGAS E DA RESERVA DE VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas para estudantes do curso de Licenciatura em Matemática EAD da UFU, para

desenvolvimento de atividades no âmbito do Projeto de Incentivo à Criação de Ambiente de Iniciação Científica, Pesquisa, Extensão Universitária e Inovação (PICEI).

3.2. Das 10 (dez) vagas ofertadas, 7 (sete) serão destinadas à ampla concorrência.

3.3. Em cumprimento ao disposto no Art. 13, inciso VIII, da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, 3 (três) vagas, correspondentes a 25% do total, serão reservadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero/travestis.

3.3.1. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas concorrerá, concomitantemente, às vagas de ampla concorrência, de acordo com sua classificação geral.

3.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição online, preencher, assinar e enviar (realizar o upload) o formulário de Autodeclaração, conforme modelo disposto no Anexo I deste Edital. O não envio do Anexo I devidamente preenchido e assinado implicará, automaticamente, na inscrição do candidato apenas para as vagas de ampla concorrência.

3.5. Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática EAD da UFU, turma 4 (ingresso em 2025/1);

4.2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atividades do projeto;

4.3. Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa acadêmica;

4.4. Ter coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 70 no primeiro semestre letivo de 2025.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas de 04/07/2025 a 20/07/2025 e serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, por meio do **preenchimento do formulário no link: <https://forms.gle/mLaLB4PPgXrqYhJGA>**.

5.2. Os candidatos deverão anexar ao formulário os seguintes documentos:

5.2.1. Cópia do RG e CPF;

5.2.2. Declaração de Matrícula Atualizada;

5.2.3. Histórico Acadêmico.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção será composta por uma única etapa eliminatória: análise do Histórico Escolar. A classificação final será determinada pela ordem decrescente do CRA.

6.1.1. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a classificação final no processo seletivo especial para ingresso no curso de Licenciatura em Matemática EAD.

6.2. Serão eliminados os candidatos que não enviarem a documentação exigida no formulário de inscrição ou que o CRA seja inferior a 70.

7. OBRIGAÇÕES DO ALUNO

7.1. São deveres do aluno:

7.1.1. Participar de no mínimo 85% das oficinas, encontros e atividades presenciais ou remotas promovidas pelo projeto;

7.1.2. Desenvolver projetos de pesquisa ou intervenção prática, com relatórios periódicos, de acordo com a necessidade;

7.1.3. Apresentar resultados de suas atividades em seminários ou eventos acadêmicos;

7.1.4. Colaborar com a aplicação de metodologias inovadoras em escolas parceiras;

7.1.5. Assinar um Termo de Compromisso, garantindo dedicação às atividades do projeto;

7.1.6. Informar ao projeto qualquer impossibilidade de continuidade com antecedência, permitindo substituição.

8. CRONOGRAMA

8.1. Período de Inscrições Online: 04/07/2025 a 20/07/2025

8.2. Análise das Inscrições e Classificação Preliminar: 21/07/2025 a 25/07/2025

8.3. Divulgação do Resultado Preliminar: 28/07/2025

8.4. Prazo para Interposição de Recursos: 29/07/2025 a 04/08/2025

8.5. Análise dos Recursos e Homologação Final: 05/08/2025

8.6. Divulgação do Resultado Final e Convocação: 05/08/2025

8.7. Inserção nos projetos coordenados por docentes do Curso: 06/08/2025 a 09/08/2025

8.8. Execução do projeto: 11/08/2025 a 19/12/2025

8.9. Relatório Final: Janeiro/Fevereiro de 2026

9. VAGAS E AUXÍLIO FINANCEIRO

9.1. Vagas: 10

9.2. Valor do auxílio financeiro: R\$2.000,00 por aluno.

9.3. O pagamento do auxílio financeiro será efetuado em 4 parcelas de R\$500,00 nos meses de setembro a dezembro de 2025.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CEaD-UFU e Pela Coordenação do Curso.

10.2. Dúvidas e informações podem ser encaminhadas para o e-mail: matead@ime.ufu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Germano Abud de Rezende**, **Coordenador(a)**, em 30/06/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6445619** e o código CRC **BBA07FE0**.

ANEXO I (MODELO DE AUTODECLARAÇÃO)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) ao processo seletivo regulado pelo Edital COMTEAD Nº 1/2025, para o curso de Licenciatura em Matemática EAD, declaro, para o fim específico de atender ao sistema de reserva de vagas previsto no Art. 13, inciso VIII, da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, que me enquadro na seguinte condição (marcar uma opção):

Preto(a) Pardo(a) Indígena Pessoa com Deficiência* Pessoa Transgênero / Travesti

*Para a condição de Pessoa com Deficiência, o candidato deverá, adicionalmente, apresentar laudo médico atualizado, conforme exigências a serem detalhadas no edital.

Ao assinar esta declaração, afirmo estar ciente e de acordo com as seguintes condições e implicações:

Finalidade da Declaração: A presente autodeclaração destina-se unicamente a atender às exigências do sistema de reserva de vagas do processo seletivo em epígrafe, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Direito de Concorrência: Estou ciente de que, ao optar por concorrer às vagas reservadas, concorrerei concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a minha classificação geral no processo⁸. Caso minha nota seja suficiente para aprovação na ampla concorrência, meu nome não será computado para o preenchimento das vagas reservadas⁹.

Procedimento de Verificação: Tenho ciência de que a veracidade da minha autodeclaração poderá ser verificada a qualquer momento por procedimentos administrativos complementares, incluindo, mas não se limitando a, comissões de heteroidentificação ou comissões multiprofissionais, conforme as normativas vigentes na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e na legislação federal. Comprometo-me a comparecer a eventuais convocações para tais procedimentos, sob pena de eliminação do certame.

Consequências da Declaração Falsa: Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade. Estou ciente de que a constatação de falsidade nesta declaração, a qualquer tempo, acarretará:

A minha eliminação imediata do processo seletivo, com a anulação de todos os atos decorrentes da minha inscrição.

A sujeição às sanções penais cabíveis, em especial ao crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940), que estabelece:

"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público (...)."

A instauração de processo administrativo para apurar os fatos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cíveis e

administrativas aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Uberlândia/MG, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Referência: Processo nº 23117.042510/2025-17

SEI nº 6445619